



慶祝中華人民共和國成立75周年及
澳門特別行政區成立25周年

Comemoração do 75.º Aniversário da
Implantação da República Popular da China e do
25.º Aniversário do Estabelecimento da Região
Administrativa Especial de Macau



再賀澳門大橋開通健步行

Marcha em Comemoração da Inauguração da Ponte Macau



- 1 Designação da actividade:** Marcha em Comemoração da Inauguração da Ponte Macau
- 2 Data da actividade:** 29 de Setembro de 2024 (domingo)
- 3 Organização:** Instituto do Desporto do Governo da R.A.E.M.
- 4 Objectivo:** Em comemoração do 75.º Aniversário da Implantação da República Popular da China, do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM, realizar-se-á a “Marcha em Comemoração da Inauguração da Ponte Macau” antes da entrada em funcionamento da Ponte Macau, sendo uma oportunidade para os residentes, além de participarem actividades físicas, poderem também apreciar a Ponte Macau e a paisagem encantadora à sua volta , permitindo também conhecer o lado saudável e energético de Macau, assim como, promover o desenvolvimento do Desporto para Todos, concretizando o objectivo do Governo da RAEM na construção de uma cidade saudável, assim como, na criação de um bom ambiente social através da prática de exercício físico da população em geral.
- 5 Percurso da marcha:** A partida terá lugar no viaduto de acesso da Ponte Macau do lado de Pak On Taipa e em seguida para caminhar até ao viaduto de acesso da Ponte Macau perto da zona A e seguir de volta para o local da partida (lado de Pak On), com um percurso total cerca de 6km. (Entrada do evento: Posto de Migração do Terminal Marítimo da Taipa (Rua do Cais de Pac On, Estrada de Pac On, Taipa, Macau) perto do estacionamento de veículos pesados de passageiros, na zona de tomada e largada de passageiros do Terminal Marítimo de Passageiros de Pac On)
- 6 Vagas:** 21.000 inscrições (colectiva: 5.000; individual: 16.000), a inscrição termina logo que as vagas forem preenchidas.
- 7 Condições de inscrição:** Os titulares do BIR de Macau podem participar individual ou colectivamente (20-150 pessoas por equipa). Esta actividade será gratuita.
- 8 Modo de inscrição:** São aceites apenas inscrições via online e não são aceites inscrições presenciais nem inscrições fora do prazo.
- 9 Data de inscrição:**

Tipo		Data de inscrição	Inscrição e consulta
Colectiva		Entre as 10:00 de 19 de Setembro e as 21:00 de 21 de Setembro de 2024	
Individual	1.ª ronda	Entre as 10:00 de 22 de Setembro e as 21:00 de 24 de Setembro de 2024	
	2.ª ronda	Entre as 10:00 de 24 de Setembro e as 12:00 de 25 de Setembro de 2024	

再賀澳門大橋開通健步行

Marcha em Comemoração da Inauguração da Ponte Macau



10 Procedimento de inscrição:

1. Aceder à página electrónica da actividade pontemacau_walkreg.sport.gov.mo ou através do calendário de actividades da página electrónica do Instituto do Desporto ou fazer a leitura do código QR para inscrição online;
2. Seguir as instruções do sistema para prosseguir os procedimentos de inscrição;
3. Receberá a confirmação por mensagem de SMS;
4. Dirige-se ao local de levantamento no horário designado para levantar a pulseira comemorativa do evento, sendo necessário apresentá-la no dia do evento para entrar no local;
5. As *t-shirt* comemorativas são distribuídas por meio de sorteio, os premiados poderão levantar a *t-shirt* no local de levantamento durante o horário designado, podendo vestir essa *t-shirt* no dia do evento para partilhar a alegria.

Obs.:

Ao apresentar o boletim de inscrição, a pessoa em questão declara que possui uma boa compleição e aptidão física para poder participar na actividade acima referida, bem como, concorda com o estatuto e regulamento do evento.

Todos os participantes devem certificar que os dados pessoais preenchidos estão correctos, caso contrário, a sua elegibilidade para participar no evento será afectada.

11 Programa:

Data	Hora	Assunto
25/09/2024	15:00	Consulta dos n.ºs dos sorteados da <i>t-shirt</i> comemorativa
26-28/09/2024	09:00-22:00	-Levantamento das pulseiras comemorativas para os inscritos -Levantamento de <i>t-shirt</i> de edição comemorativa e limitada para os premiados do sorteio
29/09/2024	07:00	Chamada para a categoria colectiva
	07:45	Última chamada para a categoria colectiva
	08:00	Cerimónia de partida, início da marcha
	08:30	Chamada para a categoria individual (1.ª ronda)
	09:30	Chamada para a categoria individual (2.ª ronda)
	11:00	Última entrada na zona de partida
	12:30	Fim do evento

12 Lembranças:

12.1 Todos os que se inscreveram com sucesso no evento vão receber uma pulseira comemorativa e devem usar obrigatoriamente para poder participar no dia do evento.

12.2 Todos os que se inscreveram com sucesso no evento irão participar automaticamente no sorteio de uma *t-shirt* de edição comemorativa e limitada, com 1000 exemplares.

12.2.1 A lista dos contemplados será publicado às 15:00 horas do dia 25 de Setembro.

Será enviada uma notificação por SMS ao contemplado de acordo com o

再賀澳門大橋開通健步行

Marcha em Comemoração da Inauguração da Ponte Macau



contacto facultado na inscrição.

12.2.2 Como a quantidade de t-shirt para cada tamanho é limitada, a organização não consegue garantir que todos os contemplados receberão o tamanho pretendido;

12.3 Os participantes poderão receber um leque comemorativo no local do evento.

12.4 Os participantes podem descarregar um certificado comemorativo electrónico após a conclusão do evento.

12.5 A data de levantamento e os documentos necessários, são os seguintes:

Lembranças	Data de levantamento	Local de levantamento	Documentos a apresentar
Pulseira comemorativa	26 a 28 de Setembro (09:00-22:00)	Fórum de Macau / Centro Desportivo Olímpico – Estádio (conforme o local de levantamento seleccionado durante a inscrição)	Original do BIR de Macau válido e a mensagem de SMS de confirmação
T-shirt de edição comemorativa e limitada			Original do BIR de Macau válido e a mensagem de SMS do sorteio
Obs.: 1.O grupo inscrito pode designar a pessoa de contacto registada ou um representante para levantar as pulseiras comemorativas; 2.Em caso de o levantamento ser efectuado por terceiros, é necessário apresentar a cópia do documento de identificação da pessoa em causa, o documento de identificação original do representante que vai levantar e também apresentar a mensagem de SMS correspondente para que os funcionários possam verificar os dados. Considerando-se como renúncia o não levantamento dentro do prazo e não poderá levantar depois do prazo.			
Leque comemorativo	Próprio dia do evento	Local do evento	--
Certidão comemorativo electrónico	De 29 de Setembro às 12:00 até 29 de Outubro às 23:59	Descarregar na página electrónica da actividade	--

13 Bebida: Neste evento haverá postos de água para consumo e a fim de apoiar a protecção ambiental, os participantes podem trazer a própria garrafa para encher de água.

14 Informação: Para mais informação pode contactar o Instituto do Desporto através de tel. 28236363 ou através da página electrónica do ID www.sport.gov.mo.

Nota:

- O evento é realizado na Ponte Macau, os participantes são responsáveis pela sua segurança e não se devem encostar ou escalar as vedações;
- O percurso deste evento de marcha é cerca de 6 km, aproximadamente um percurso de 1,5 horas. O acto de inscrição implica que o participante confirma que se encontra fisicamente apto para a corrida e que se



澳門特別行政區
二十五年慶年徽
Comemoração do 25.º Aniversário da
Implantação da República Popular da China e do
25.º Aniversário do Estabelecimento da Região
Administrativa Especial de Macau



再賀澳門大橋開通健步行

Marcha em Comemoração da Inauguração da Ponte Macau



- responsabiliza por quaisquer alterações às suas condições físicas que possam ocorrer durante a actividade.
- Caso os participantes não se sintam bem durante o evento, deverão informar imediatamente o pessoal que se encontra nas proximidades, que fará o possível para prestar assistência;
3. Para garantir a segurança dos participantes, estes devem obedecer as orientações do pessoal da organização que estará no local para manter a ordem;
 4. A organização fará o possível para implementar medidas de proteção dos participantes. Caso ocorra alguma situação de força maior ou acidente durante o evento, a organização fará o melhor para auxiliar, mas não se responsabiliza por quaisquer acidentes durante o evento, incluindo morte ou lesões dos participantes;
 5. O presente evento não disponibiliza serviços de armazenamento. Os participantes devem guardar adequadamente os seus bens pessoais. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos ou extravios de bens pessoais;
 6. É expressamente proibido aos participantes entrarem na área do evento transportando quaisquer objectos, bandeiras, banners, ilustrações, entre outros, que possam causar perigo ou que impeça a realização do evento, incluindo, mas não se limita a: conteúdos de discriminação, política, racial ou ideológicas ou que se afastam dos princípios que esta iniciativa pretende atingir, colocando em risco a segurança pública e de outros participantes nesta actividade. Para os que desobedecem ao regulamento, serão convidados a deixar de imediato a área do evento e poderão ser encaminhados para as autoridades competentes;
 7. É necessário para os participantes de grupo requerer e mostrar à organização as bandeiras, banners, ilustrações, entre outras que pretendam levar. Caso correspondam a objectos não permitidos, serão proibidos de utilizar;
 8. É proibido levar recipientes que possam causar perigo para terceiros, como as garrafas de vidro;
 9. Os participantes não podem levar consigo animais de estimação para o evento, excepto os cães de guia que acompanham os indivíduos com deficiência visual;
 10. Os participantes não podem utilizar meios de transportes (incluindo, bicicletas, skates, trotinetes, bicicletas de equilíbrio, patins, entre outros) para participar no evento, excepto cadeiras de rodas motorizadas para indivíduos com mobilidade reduzida;
 11. Para salvaguardar a segurança da aviação e do público, não será permitida filmagens com drones utilizados pelos participantes;
 12. Os participantes devem manter-se atentos às informações mais recentes emitidas pelos serviços competentes de meteorologia. Em caso de mau tempo, no próprio dia do evento, a organização pode adiar ou cancelar a realização do evento;
 13. As omissões serão supridas pela Organização.